



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.503, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 10 DA PORTARIA
N.º. 2.498, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 10 da Portaria nº 2.498, de 02 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Conceder férias ao servidor **Alexsandro Segal**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, padrão CC.01, relativas ao período aquisitivo de 06/01/2009 a 05/01/2010, a serem gozadas no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2012.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2012.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara